# PROTOCOLO Nº**MSP1600072363**

**ITEM**

Endereço/nº do imóvel/complemento/bairro estão divergentes do Cadastro Imobiliário

**ANÁLISE**

Indeferida

**DOCUMENTAÇÃO**

NA

**TAXA**

NA

**JUSTIFICATIVA**

Os dados estão divergentes do Cadastro Imobiliário do município.

**ORIENTAÇÕES**

A regularização da pendência acima poderá ser solicitada no (Nome do departamento), sito na (Endereço completo com CEP), informações pelo telefone (67) XXX-XXXX, horário de atendimento das X:00 as XX:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Para a análise da regularização, inicialmente é necessário o fornecimento do nome do proprietário do imóvel, número da quadra e do lote do imóvel.

**OBSERVAÇÕES**

Após a regularização da pendência acima, deve-se protocolar nova consulta de viabilidade.

**ITEM**

Necessidade de Licenciamento Vigilância Sanitária Municipal

**ANÁLISE**

Deferido com condicionantes

**DOCUMENTAÇÃO**

Requerimento preenchido, Documentos da empresa, cartão SUS do responsável técnico da empresa e demais documentos solicitados posteriormente.

**TAXA**

É devida uma taxa cujo valor corresponde a XX UFIMs (Unidade Fiscal do Município)

OU

Valor variável conforme a atividade e localização. Maiores informações no telefone (67) XXXX-XXXX na vigilância sanitária, de segunda a sexta-feira das 0X:00 as XX:00h e das XX:00 às XX:00 horas.

**JUSTIFICATIVA**

A atividade (CNAE) é passível de licenciamento da vigilância sanitária

**ORIENTAÇÕES**

Em virtude de o seu empreendimento ser necessária a licença da vigilância Sanitária é importante seguir as normas da Legislação municipal, Código Sanitário Estadual No 1.293/92 e Lei Federal 6437/1977 e Decreto Lei Federal 986/1969.

Apresentar a documentação na (nome do órgão/secretaria onde está a Vigilância Sanitária do Município) (Endereço completo com CEP), informações pelo telefone (67) XXX-XXXX, horário de atendimento das X:00 as XX:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Para atividades nos seguintes ramos:

Alimentar, consultar RDC ANVISA 216/2004;

Medicamentos controlados, consultar portaria ANVISA 344/1998.

**OBSERVAÇÕES**

**ITEM**

Atividade de interesse do Serviço de Inspeção Municipal

**ANÁLISE**

Deferido com condicionantes

**DOCUMENTAÇÃO**

Apresentar documentação solicitada pelo Serviço de Inspeção Municipal na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, após consulta.

**TAXA**

Maiores informações de valores de taxa no telefone (67) XXXX-XXXX, segunda a sexta-feira das 0X:00 as XX:00h e das XX:00 às XX:00 horas.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com os dados fornecidos, os quais de sua inteira responsabilidade, o seu estudo de viabilidade de local foi deferido.

Contudo, a atividade (CNAE) e, por consequência, o estabelecimento é sujeito a inspeção pelo Serviço de Inspeção Municipal.

**ORIENTAÇÕES**

Apresentar a documentação no Serviço de Inspeção Municipal, sito Endereço completo com CEP), informações pelo telefone (67) XXX-XXXX, horário de atendimento das X:00 as XX:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**OBSERVAÇÕES**

**ITEM**

Necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal

**ANÁLISE**

Deferido com condicionantes

**DOCUMENTAÇÃO** **INICIAL**

Documentos da empresa, matrícula ou contrato de locação.

**TAXA**

É devida uma taxa cujo valor corresponde a XX UFIMs (Unidade Fiscal do Município). Maiores informações de valores de taxa no telefone (67) XXXX-XXX, segunda a sexta-feira das 0X:00 as XX:00h e das XX:00 às XX:00 horas.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com os dados fornecidos, os quais de sua inteira responsabilidade, o seu estudo de viabilidade de local foi deferido, contudo a atividade (CNAE) é passível de licenciamento ambiental municipal.

**ORIENTAÇÕES**

Em virtude da necessidade de Licença Ambiental Municipal do seu empreendimento, apresente a documentação inicial na (NOME DO ÓRGÃO LICENCIADOR), sito (Endereço completo com CEP), informações pelo telefone (67) XXX-XXXX, horário de atendimento das X:00 as XX:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**OBSERVAÇÕES**

**ITEM**

Necessidade de Certificado de Vistoria Bombeiros

**ANÁLISE**

Deferimento com condicionantes

**DOCUMENTAÇÃO**

Certificado de Vistoria junto ao Corpo de Bombeiros.

O usuário devera acessar o site ""http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/"", para dar início à solicitação do Certificado de Vistoria, o usuário deverá ter as seguintes informações:

Comprovante de área construída (pode ser IPTU, memorial descritivo, habite-se...);

CPF do solicitante, do responsável pelo uso e do proprietário da edificação;

E-mail e telefone do solicitante;

Certidão CNPJ para empresas

**TAXA**

"Para finalização do processo de regularização da edificação é emitido um boleto para pagamento de uma taxa. Esta taxa é regulada pela Secretaria de Fazenda e variável conforme a área construída da edificação.

De 0 a 100 m2: 4 UFERMS

Superior a 100 m2 e até 300 m2: 8 UFERMS;

Superior a 300 m2 e até 500 m2: 10 UFERMS;

Superior a 500 m2 e até 700 m2: 14 UFERMS;

Superior a 700 m2 e até 900 m2: 18 UFERMS.

O valor da UFERMS é reajustada periodicamente. Para maiores informações sobre valores das taxas acessar: https://servicos.efazenda.ms.gov.br/daemsabertopublico/EmissaoTaxas "

**JUSTIFICATIVA**

Para toda atividade econômica é necessário o Certificado de Vistoria dos Bombeiros

**ORIENTAÇÕES**

Em virtude do seu empreendimento ser necessário o Certificado de Vistoria. CVCBM online é o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar emitido pela internet. O CVCBM online é emitido, via Sistema PREVENIR, certificando que a edificação foi enquadrada como sendo de baixo potencial de risco à vida ou ao patrimônio e concluiu com êxito o processo de regularização quanto a segurança contra incêndio e pânico junto ao CBMMS.

Caso o CVCBM online não seja emitido, procurar o xº subgrupamento de Bombeiros Militar, sito a (Endereço completo com CEP), informações pelo telefone (67) XXX-XXXX, horário de atendimento das X:00 as XX:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**OBSERVAÇÕES**

Consultar Norma Técnica C/MS nº 42/2015, disponível no site http://www.bombeiros.ms.gov.br/normas-tecnicas-cbmms/

**ITEM**

Dados completos e atividade de baixo risco

**ANÁLISE**

Deferido

**DOCUMENTAÇÃO**

Por se tratar de Inscrição de primeiro estabelecimento, não é necessário o protocolo de documentação na prefeitura. Os documentos entregues na Junta Comercial do MS serão posteriormente compartilhados com a prefeitura.

**TAXA**

É devida uma taxa cujo valor depende da atividade. Para saber o valor da taxa, procurar a (Nome do órgão responsável pela emissão das taxas), sito na (Endereço completo com CEP) informações pelo telefone (67) XXX-XXXX, horário de atendimento das X:00 as XX:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com os dados fornecidos, os quais de sua inteira responsabilidade, o seu estudo de viabilidade de local foi deferido.

**ORIENTAÇÕES**

De acordo com legislação da REDESIM seu empreendimento enquadra-se na classificação de baixo risco, desta forma basta providenciar as documentações exigidas e protocolar na Junta Comercial do MS mais próxima.

Para a obtenção do alvará de funcionamento (provisório) a documentação entregue na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul é o suficiente, dispensando o protocolo de documentos na prefeitura. Destaca-se que o recebimento dos dados da prefeitura é online, via sistema integrador, e a resposta da formalização se dá no Portal de Serviços do site da Junta Comercial de Mato Grosso do Sul, no item “Consulta Formalização”.